

A escola assegura a participação informada dos alunos, dos pais e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens promovendo, de forma sistemática, a partilha de informações, o envolvimento e a responsabilidade dos vários intervenientes.

A avaliação é enquadrada pelo *Projeto Educativo de Escola*, pelo *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatório e Aprendizagens Essenciais*.

Em cada disciplina, por ano escolar, define-se os critérios específicos que, sendo aprovados em Conselho Pedagógico, são publicados. [Aqui](#)

Modalidades da Avaliação	
<p>Formativa - principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.</p> <p>Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação privilegiam:</p> <p>a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;</p> <p>b) O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;</p> <p>c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que presidem à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.</p>	<p>Sumativa - traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. Assim:</p> <p>a) Informa e sustenta intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzem à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;</p> <p>b) Afere a prossecução dos objetivos definidos no currículo;</p> <p>c) Certifica aprendizagens.</p> <p>Realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão sobre a progressão do aluno.</p> <p>A avaliação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC (Domínios de autonomia curricular), é integrada na avaliação das respetivas disciplinas.</p> <p>A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.</p>
Objeto de Avaliação	
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos • Capacidades • Atitudes 	
Técnicas e instrumentos de recolha de informação (exemplos)	
<ul style="list-style-type: none"> • Listas de verificação • Registos de observação • Testes escritos (diversos tipos de itens) • Questões de aula (escritas ou orais) • Relatórios de atividade 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos (pesquisas, apresentações, cartazes, projetos, mapas de conceitos, <i>sites</i> ...), individuais ou em grupo • <i>Portefólio</i> • Atividades do domínio motor específicas (Educação Física). • Autoavaliação
Procedimentos	
<p>a) É obrigatório registar a cotação atribuída a cada item nos enunciados dos testes ou trabalhos, e a classificação atribuída a cada resposta deve constar na prova ou trabalho apresentado pelo aluno ou em registo próprio;</p> <p>b) Os professores publicam no INOVAR as classificações atribuídas aos instrumentos que considerem mais relevantes (pelo menos de dois em cada período);</p> <p>c) Quando um aluno faltar a um teste ou não apresentar um trabalho na data previamente agendada, e desde que devidamente justificada essa ausência, em conformidade com a legislação em vigor, deverá ser-lhe facultada nova oportunidade (podendo, neste caso, ser sujeito a um instrumento de avaliação diferente);</p> <p>c) A classificação atribuída nos testes e/ou noutros instrumento de avaliação similares é expressa quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores;</p> <p>d) Os testes e trabalhos corrigidos devem ser entregues até ao limite de duas semanas, salvo exceção atendível;</p> <p>e) Todos os trabalhos, depois de avaliados/ classificados, devem ser entregues aos alunos antes das reuniões de avaliação previstas pela legislação em vigor.</p>	